



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

(Processo Administrativo nº 1433/2025)

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 002/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 15/01/2026 (quinta-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 15/01/2026 (quinta-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES. Aviso de Dispensa de Licitação nº 002/2026. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____
--



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.1.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.1.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de um sistema de vigilância eletrônica no abrigo de transmissores onde será instalado o Parque de Transmissão da TV Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, com a finalidade de assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços de comunicação legislativa.

O referido abrigo concentrará equipamentos essenciais e de elevado valor financeiro e estratégico, tais como transmissores de TV digital, sistemas elétricos e de rede, cuja integridade é fundamental para o funcionamento ininterrupto da TV Câmara. A ausência de monitoramento adequado expõe o local a riscos de furtos, vandalismo, acessos indevidos e possíveis danos aos equipamentos, comprometendo o investimento público realizado e a prestação do serviço à população.

Diante da frustração parcial do processo anterior e considerando a imprescindibilidade do sistema de segurança para a operação do parque de transmissão, torna-se



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

necessária a abertura de novo processo específico, com especificações técnicas claras e compatíveis com a real necessidade da Administração, garantindo a eficiência, a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e normas da Lei nº 14.133/2021.

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 15/01/2026 (quinta-feira) até às 17:00 horas.**

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

3.2. Registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme exigido pela Lei 14133.

3.3. Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, conforme estipulado na legislação.

3.4. Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido pela Lei 14133.

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determinação da Lei 14133/2021

3.6. Comprovação de inexistência de falência ou concordata da empresa, conforme exigido pela Lei 14133 e legislação pertinente.

3.7. Apresentação de cópia de Contrato Social.

3.8. Declaração de não empregar menores – Modelo fornecido pela Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 4.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.
- 4.2. O preço ofertado não poderá exceder o valor **GLOBAL** praticado em mercado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 5.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 5.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.
- 5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 12 de janeiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN
Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, especificações técnicas e exigências necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de vigilância eletrônica, destinado ao abrigo de transmissores onde será instalado o Parque de Transmissão da TV Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Este documento orienta o procedimento de aquisição, definindo o objeto, a justificativa, os requisitos mínimos dos equipamentos, as obrigações das partes e demais critérios necessários à correta instrução do processo de compras, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

A contratação proposta visa assegurar a proteção do patrimônio público, a integridade dos equipamentos de transmissão e a continuidade dos serviços de comunicação legislativa, garantindo eficiência, economicidade e segurança na aplicação dos recursos públicos.

2. OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de vigilância eletrônica, incluindo câmeras de segurança, gravador de vídeo (DVR/NVR), unidade de armazenamento com capacidade mínima de 4TB, cabos de rede, conectores RJ45 e demais acessórios necessários à completa instalação e funcionamento do sistema, destinado ao abrigo de transmissores do Parque de Transmissão da TV Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de um sistema de vigilância eletrônica no abrigo de transmissores onde será instalado o Parque de Transmissão da TV Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, com a finalidade de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

assegurar a proteção do patrimônio público e a continuidade dos serviços de comunicação legislativa.

O referido abrigo concentrará equipamentos essenciais e de elevado valor financeiro e estratégico, tais como transmissores de TV digital, sistemas elétricos e de rede, cuja integridade é fundamental para o funcionamento ininterrupto da TV Câmara. A ausência de monitoramento adequado expõe o local a riscos de furtos, vandalismo, acessos indevidos e possíveis danos aos equipamentos, comprometendo o investimento público realizado e a prestação do serviço à população.

Diante da frustração parcial do processo anterior e considerando a impescindibilidade do sistema de segurança para a operação do parque de transmissão, torna-se necessária a abertura de novo processo específico, com especificações técnicas claras e compatíveis com a real necessidade da Administração, garantindo a eficiência, a economicidade e a correta aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios e normas da Lei nº 14.133/2021.

4. OBJETIVOS

- Garantir a segurança patrimonial do abrigo de transmissores do Parque de Transmissão da TV Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá;
- Proteger equipamentos públicos de alto valor e relevância operacional contra furtos, vandalismo e acessos não autorizados;
- Assegurar a continuidade e confiabilidade dos serviços de transmissão da TV Câmara;
- Implementar sistema de vigilância eletrônica adequado às necessidades do local;
- Promover a eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

5. ESPECIFICAÇÃO

01	unidade	Câmeras de Vigilância IP (CFTV IP)	06
02	unidade	Gravador Digital de Vídeo e demais acessórios para seu pleno funcionamento (NVR IP)	01
03	unidade	Conectores RJ45	100
04	unidade	HD de 4TB específico para CFTV	01
05	unidade	Switch Ethernet Gigabit com 5 portas	02

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (Rua Dalmacio Espindula, 155 – Centro – Santa Maria de Jetibá, ES – CEP: 29645-000).

6.2. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias.

6.3. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do periférico conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

6.4. Após a entrega, o Departamento da TV Câmara e o Setor de Informática realizará a conferência dos itens, verificando se o periférico atende às especificações técnicas estabelecidas, em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega.

6.5. Caso o item apresente defeito ou não esteja de acordo com as especificações, deverá ser efetuada sua substituição, em até 15 (quinze) dias.

6.6. A empresa deverá estar rigorosamente de acordo com as normas legais, com produtos no prazo de validade e embalagens devidamente lacradas. Caso contrário a empresa deverá realizar a substituição imediata.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Câmara Municipal, após a entrega total dos materiais descritos neste Termo de Referência, respeitando as especificações técnicas e a quantidade solicitada.

7.2. Verificação e conferência dos materiais pelo Departamento de Edições da Câmara Municipal e Setor de Informática.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

7.3. Por fim, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, até o décimo dia subsequente ao recebimento da nota e sua liquidação.

7.4. Em caso de irregularidade dos materiais ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir da correspondente regularização.

8. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA PROPOSTA

8.1. O critério de julgamento será por item, de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência. O item será avaliado, e a proposta vencedora será aquela que apresentar o menor valor global, observando o cumprimento das exigências técnicas.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

9.1. O objeto desta contratação deverá ser entregue de forma integral, mediante solicitação de fornecimento pelo setor competente deste poder legislativo, no prazo de 15 (quinze) dias.

9.2. Caso o item entregue esteja em desacordo com as especificações técnicas ou apresente defeitos, a contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para providenciar a substituição, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

9.3. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta contratação, correrão por conta exclusiva da contratada.

9.4. O periférico adquirido deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo do material, conforme termo de recebimento emitido pela Contratante.

9.5. A garantia deve cobrir integralmente defeitos de fabricação, problemas de funcionamento e quaisquer falhas decorrentes do uso normal dos equipamentos. O fornecedor será responsável pela substituição ou reparo dos itens com defeito sem ônus adicional para a Contratante.

9.6. O fornecedor deverá garantir suporte técnico especializado durante o período de garantia, devendo atender às solicitações da Contratante no prazo máximo de 48



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

(quarenta e oito) horas após a notificação de defeito, e providenciar a solução definitiva do problema no prazo de até 15 (quinze) dias.

9.7. No caso de defeitos que compromete o funcionamento do periférico e que não possam ser resolvidos no prazo estabelecido, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata do item defeituoso por outro novo, em perfeito estado de funcionamento, sem ônus adicional.

9.8. Todos os custos relacionados ao transporte, substituição ou reparo do periférico durante o período de garantia serão de responsabilidade do fornecedor, sem custo adicional para a Contratante.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para o pagamento proverão da seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100502.089 – Manutenção das Atividade Legislativa
Especificações: Ficha 17 – Dotação: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente
Ficha 10 – Dotação: 3.3.90.3.000000 – Material de Construção

11. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DA CONTRATANTE

- a) Fiscalizar os materiais entregues de acordo com a especificações;
- b) Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no objeto;
- c) A contratante, por meio de seu Departamento de Edições, será responsável por receber e conferir o item entregue pela contratada, verificando a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Caso sejam constatadas inconformidades, a contratante deverá comunicar a empresa contratada para providências de ajuste ou substituição.
- d) Obrigar-se a empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento;
- e) Efetuar o pagamento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Comprometer-se a fornecer o material após solicitação de fornecimento pelo setor competente, emitida por este poder;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- b) Fornecer o material necessário a execução do contrato;
- c) No caso de os objetos não estarem dentro das normas exigidas, fazer a devida substituição no prazo de 10 (dez) dias;
- d) Fornecer nota fiscal dos materiais.

13. SANÇÕES CONTRATUAIS

13.1. O não cumprimento das disposições deste termo de referência e seus anexos implicará sanções descritas no contrato deste processo além da aplicação de multa de acordo com a Lei.

14. FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

14.1. A fiscalização do instrumento contratual ficará a cargo do servidor a ser designado pelo presidente da Câmara.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA

Responsável pelo Termo de Referência



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1433/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	06	Unid.	Câmeras de Vigilância IP (CFTV IP) Sensor de imagem: 1/3.2" CMOS com resolução mínima de 2 megapixels (Full HD 1920x1080); Obturador eletrônico: Automático e Manual, com faixa de 1/3s a 1/100.000s; Iluminação mínima: 0.1 lux (colorido) e 0.005 lux (IR ligado); Relação sinal-ruído: Superior a 56 dB; Controle de ganho e balanço de branco automáticos e manuais; Compensação de luz de fundo: BLC, HLC e DWDR; Perfil Dia/Noite: Automático (ICR), colorido e preto e branco; Detecção de movimento configurável em pelo menos 4 regiões; Lente fixa de 2.8 mm, abertura mínima F2.2; Ângulo de visão mínimo: 99° horizontal e 55° vertical; Alcance de iluminação infravermelha: mínimo 30 metros, com IR inteligente e comprimento de onda de 850 nm; Compressão de vídeo: H.264, H.265, MJPEG, com suporte a compressão inteligente (H.265+ e H.264+); Resoluções suportadas: até 1920x1080 (2MP); Taxa de frames: até 30 FPS; Interface de rede: RJ45 (10/100BASE-T) Poe; Protocolos de rede suportados: Onvif Perfil S ou superior; Compatibilidade: interoperável via protocolo Onvif; Acesso via navegador e aplicativo móvel (Android e iOS); Funções de imagem: ajuste de brilho, contraste, saturação e nitidez; Máscara de privacidade: mínimo 4 áreas		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			<p>configuráveis;</p> <p>Redução digital de ruído: 3D DNR;</p> <p>Proteção contra surtos: mínimo 15 kV (vídeo e alimentação);</p> <p>Grau de proteção: IP67 (uso interno e externo);</p> <p>Montagem tipo bullet.</p>		
02	01	Unid.	<p>Gravador Digital de Vídeo (NVR IP) – 8 canais</p> <p>Processador dual core com sistema operacional embarcado em Linux ou equivalente;</p> <p>Suporte para no mínimo 8 câmeras IP com alimentação automática via Poe;</p> <p>Compatível com protocolo Onvif Perfil S ou superior;</p> <p>Suporte a até 3 fluxos simultâneos por câmera;</p> <p>Entradas e saídas de áudio (mínimo 1 RCA cada);</p> <p>Compressão de áudio: G.711, AAC ou PCM;</p> <p>Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA;</p> <p>Suporte à gravação em resolução de até 8 MP (4K);</p> <p>Reprodução simultânea: até 4 canais;</p> <p>Máscara de privacidade: até 4 por canal;</p> <p>Zoom digital via software;</p> <p>Porta Ethernet RJ45 (10/100 Mbps);</p> <p>Suporte a pelo menos 100 conexões remotas simultâneas (com base em banda disponível);</p> <p>Acesso remoto via aplicativos para Android e iOS;</p> <p>1 porta SATA</p> <p>Proteção contra surtos de tensão.</p>		
03	100	Unid.	<p>Conectores RJ45</p> <p>Compatível com cabos UTP Cat5e</p> <p>Aplicação em redes Ethernet</p> <p>Indicado para uso externo</p>		
04	01	Unid.	<p>HD de 4TB específico para CFTV</p> <p>Interface SATA III (6Gbps) ou superior;</p> <p>Formato 3.5 polegadas;</p> <p>Velocidade de rotação de 5400 RPM;</p> <p>Cache mínimo de 256MB;</p> <p>Taxa de transferência sustentada de até 175MB/s ou superior;</p> <p>Suporte de 64 câmeras HD de um stream ou superior;</p> <p>Confiabilidade (MTBF) de no mínimo 1 milhões de horas;</p>		



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

			Compatibilidade: Totalmente compatível com DVR/NVR; Projetado para operação contínua (24x7); Garantia mínima de 3 anos		
05	02	Unid.	Switch Ethernet Gigabit com 5 portas Mínimo de 5 (cinco) portas Ethernet 100/1000 Mbps (Gigabit); Compatível com as normas IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e IEEE 802.3ab; Gigabit full e <i>half duplex</i> ; Suporte a quadros Jumbo (Jumbo Frame); Alimentação elétrica: Fonte externa compatível bivolt, Garantia mínima de 12 (doze) meses, desejável 24 (vinte e quatro meses).		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa